EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEMECT

Publicação Nº 372302

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS NO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS AFETIVAS "VIANA, A CIDADE É VOCÊ! - 159 ANOS DE HISTÓRIAS, BELEZAS E AFETOS".

O **MUNICÍPIO DE VIANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Av. Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a realização de **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS AFETIVAS "VIANA, A CIDADE É VOCÊ! - 159 ANOS DE HISTÓRIAS, BELEZAS E AFETOS",** para a escolha de fotografias que retratem a beleza e o cotidiano do município de Viana em alusão ao seu aniversário de 159 anos de emancipação política.

1. DO OBJETO

1.1 O concurso fotográfico afetivo "***Viana, a cidade é você – 159 anos de histórias, belezas e afetos***" é promovido pelo Município de Viana, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em comemoração às festividades de aniversário de 159 anos de emancipação política de Viana e tem caráter exclusivamente cultural. O principal objetivo do Concurso é despertar a produção fotográfica, abrangendo as narrativas e o olhar afetivo do município em relação à fauna, flora, ser humano, paisagens naturais e turísticas, atrativos histórico-culturais, gastronomia e arquitetura vianenses.

O concurso fotográfico selecionará projetos inéditos de fotógrafos amadores e amantes da fotografia, para que expressem seu afeto por Viana, de fotografias artísticas, contemporâneas e que retratem a natureza, a cultura e a história do Município.

2. JUSTIFICATIVA

Mesmo com a facilidade das câmeras digitais e *smartphones*, a fotografia continua sendo composta de sentimentos, reflexão e afetos. E nesse atual momento de pandemia causada pelo Coronavírus, a fotografia segue sendo um instrumento importante não só para retratar, mas sobretudo, exaltar a essência das transformações do mundo e dos

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

modos de vida do ser humano e a produção dos efeitos desses deslocamentos em cada um e cada uma.

Mas por que fotografar? A fotografia é importante porque eterniza a vida! Os registros fotográficos que fazemos contam a história, registram momentos únicos e singulares e são capazes de nos fazer reviver as emoções cada vez que nos debruçamos sobre aquelas imagens.

A cena que ficou ali estática em uma fotografia é o que vai te fazer recordar de uma forma saudosa – quem sabe até com lágrimas nos olhos – dos sons, cheiros, sabores e sensações. E esta riqueza, ao qual nós muitas vezes não nos damos conta de quão importante é, só é possível por conta da nossa linda e preciosa memória afetiva.
A fotografia afetiva é a forma mais verdadeira de se guardar para sempre momentos únicos e importantes da história das nossas vidas e porque não das histórias, belezas e afetos também de nossa cidade?
Desta forma, dentro do tema "***Viana, a cidade é você – 159 anos de histórias, belezas e afetos***", o presenteConcurso busca revelar talentos com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas da cidade. As fotografias inscritas podem conter: paisagens naturais, lugares turísticos, fauna, flora, prédios históricos, monumentos culturais, acontecimentos históricos, grupos folclóricos, costumes, trabalhos, religiosidade, gastronomia, artes e atividades desportivas.
É a produção dos efeitos desses deslocamentos cotidianos na cidade que buscamos! Queremos com esse concurso ouvir a sua narrativa poética e perceber o seu olhar sensível e estético sobre a cidade!
A inscrição é restrita às pessoas residentes em Viana de forma a retratar o olhar do munícipe, seus afetos e seu pertencimento histórico, social e cultural em relação à cidade na qual reside, de forma a estreitar ainda mais esse elo sígnico de pertença, cuidado, zelo e amor pela cidade.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão Técnica será composta por avaliadores técnicos de reconhecido conhecimento na área do concurso, servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Viana e representantes da sociedade civil.
3.2 A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e aderência aos objetivos do presente Concurso.

3.3 A Comissão Técnica não terá acesso à autoria das fotos, garantindo o critério de imparcialidade na seleção.

3.4 Os seguintes critérios serão levados em consideração para avaliação dos trabalhos fotográficos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência ao tema;	0 a 20
Originalidade e criatividade;	0 a 20
Qualidade da fotografia;	0 a 20
Composição e enquadramento;	0 a 20
Caráter histórico e impacto recorrente afetivo.	0 a 20
TOTAL	**100 PONTOS**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir de 30 de julho de 2021 até 13 de setembro de 2021 e serão realizadas de forma on-line por meio de um link próprio que será disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.es.gov.br e nas redes sociais da prefeitura.

4.2 A inscrição é restrita às pessoas residentes em Viana de forma a retratar o olhar do munícipe, seus afetos e seu pertencimento histórico, social e cultural em relação à cidade na qual reside.

4.3 Cada fotógrafo poderá inscrever no máximo 05 (cinco) fotografias, obedecendo aos critérios deste Edital.

4.3.1 Para efeitos de contemplação, o participante poderá ter apenas uma fotografia escolhida.

4.4 Na plataforma on-line haverá indicações e orientações para o envio da(s) fotografia(s), no máximo cinco, e também sobre o envio dos demais documentos e anexos deste concurso de forma a validar a inscrição.

4.5 Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.

4.6 As fotografias inscritas devem conter a resolução mínima de 300 DPI, e possuírem formato JPEG, TIFF ou PNG.

4.6.1 As fotografias podem ser feitas pelo próprio celular, observadas as configurações do aparelho para obtenção da melhor resolução possível.

4.7 Não poderão participar do Concurso os integrantes da Comissão Julgadora e os Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, bem como seus cônjuges e parentes em linha reta e colateral até o 3º Grau.

4.8 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de direitos autorais e de uso das fotos, a qual deverá ser preenchida no ato da inscrição (Anexo IV).

4.9 No ato da inscrição, os participantes automaticamente autorizam o uso das fotografias em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais do Município de Viana, passando a fazer parte do acervo do Poder Executivo do Município de Viana, inclusive as imagens não selecionadas.

4.10 A Declaração de Cessão de Direitos Autorais concede ao Município de Viana o total direito de propriedade, utilização e modificação sobre as fotografias participantes, inclusive sobre as não selecionadas.

4.11 Ao se inscreverem no Concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

4.12 Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos.

4.13 Fotografias modificadas digitalmente e/ou montagens também não poderão ser inscritas.

4.14 As fotografias inscritas devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros Concursos até a data da inscrição.

4.15 A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 São considerados documentos obrigatórios:

5.1.1 A(s) fotografia(s) inscrita(s);

5.1.2 A cópia dos documentos de identidade;

5.1.3 A cópia do CPF;

5.1.4 A cópia do comprovante de residência no município de Viana/ES;

5.1.5 Declaração da participação de menor, caso o participanteseja menor de idade (Anexo II);

5.1.6 A Cessão Particular de Direitos Autorais (Anexo III);

5.1.7 Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV), caso haja pessoas aparecendo na fotografia.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado acontecerá no período de 21 a 24 de setembro de 2021 no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.es.gov.br e nas redes sociais da Prefeitura.

6.2 Serão selecionadas 10 (dez) fotografias.

6.3 As fotografias vencedoras serão publicadas em um álbum digital de fotos no site da prefeitura e nas redes sociais, após a divulgação do resultado.

6.3.1 Podendo ainda serem transformadas em cartões postais da cidade a serem distribuídos nas escolas do município para serem objetos de estudo dos alunos sobre a cidade e também oferecidas aos turistas, autoridades e outros visitantes.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação acontecerá conforme ordem de classificação das fotografias pela Comissão Julgadora.

7.1.1 Os 10 primeiros colocados receberão uma cópia emoldurada da sua fotografia vencedora.

7.1.2 O primeiro colocado, aquele que obtiver a maior pontuação, receberá uma Câmera Digital Nikon Dslr D3500 Af-p Dx 18-55mm Vr, 24.2mp.

6.2 Em caso de empate, será selecionada a fotografia do candidato de maior idade.

8 DOS PRAZOS

8.1 Publicação do Edital: 26 e 27 de julho de 2021.

8.2 Prazo de impugnação do edital: 28 a 29 de julho de 2021.

8.3 Inscrições e envio de fotos: no período de 30 de julho a 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8.4 Avaliação e seleção pela Comissão Técnica: no período de 14 a 20 de setembro de 2021.

8.5 Prazo de divulgação do resultado final: 21 a 24 de setembro de 2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para desenvolvimento desta ação serão oriundos do Município de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo atendidos pela seguinte programação e dotação orçamentária:

039 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

039001.1339200172.149 – Promoção cultural, desenvolvimento turístico e agroturismo.

3390310000 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.

556 – Ficha.

1001 – Fonte.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todas as disposições deste Regulamento.

10.2 O Não cumprimento de quaisquer regras deste Edital implicará na desclassificação da fotografia e do participante.

10.3 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

10.4 Pelo caráter subjetivo do concurso, da seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade, pertinência e interesse público das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Viana/ES, 22 de julho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER PREENCHIDA ONLINE

Nome:_____.

Data de nascimento:_____/____/____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Carteira de Identidade (anexar cópia)_____. CPF_____.Endereço:

(anexar comprovante)_____.Bairro:

_____. Cidade:_____. Telefone: ( )_____.

Celular: ( )_____.Email:_____.

Fotografia 01.

Local da Fotografia:_____.

Data da Fotografia:_____/_____/_____.

Título da fotografia_____.

Narrativa ou verso afetivo da fotografia (no máximo 3 linhas):

_____
_____
_____
_____.

Anexar fotografia.

Preencher e enviar as demais fotografias, se for o caso (no máximo 5).

Enviar o anexo II (se for o caso) e obrigatoriamente os anexos III e IV preenchidos e assinados.

Verificar o cheklist para inscrição.

Viana – Espírito Santo,____de_____de 2021.

_____
Assinatura do Fotógrafo

_____
Assinatura do Responsável Legal
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos)

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR
(Para menores de 18 anos)

Eu,_____, com CPF n°_____ e com RG n°_____, residente e domiciliado(a) à rua_____, na cidade de _____, CEP_____, declaro ser responsávellegal do fotógrafo (a)_____, nascido em _____, autorizando-o a participar do Concurso de Fotografias Afetivas ***"Viana, a cidade é você – 159 anos de histórias, belezas e afetos"*.**

_____
Assinatura do Fotógrafo

_____
Assinatura do Responsável Legal
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos)

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,_____, com CPF n°_____e com RG n°_____, residente e domiciliado(a) à rua_____, na cidade de _____, CEP_____, declaro integral e gratuitamente cedidos à Prefeitura Municipal de Viana - ES, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos autorais referentes a todas as fotografias por mim apresentadas e abaixo citadas, a título de inscrição no Concurso de Fotografias ***"Viana, a cidade é você – 159 anos de histórias, belezas e afetos"***, nada podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto, em relação às citadas obras fotográficas, cuja utilização é, desde logo, de inteira e absoluta responsabilidade dos Cessionários. Declaro também, que as fotografias cedidas são de minha própria autoria.

Título das fotografias cedidas:

1-_____.
2-_____.
3-_____.
4-_____.
5-_____.

Viana – ES ,_____de_____de 2021.

_____
Assinatura do Fotógrafo cedente

_____
Assinatura de testemunha

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____, com CPF n°_____e com RG n°_____, residente e domiciliado(a) à rua_____, na cidade de _____, CEP_____, AUTORIZO o uso de minha imagem na fotografia de título_____, inscrita sob o n°_____, do fotógrafo (a) _____ a ser usada em todo e qualquer material, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Viana - ES, destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Viana – ES ,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do cedente

_____
Assinatura do Fotógrafo

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Viana a Capital Estadual da Logística Lei nº 237/2018

CHECK LIST INSCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAR	OK
1	Cópia RG	Cópia legível, data de nascimento	
2	Cópia CPF	Pode estar junto do RG	
3	Cópia comprovante residência	Residente em Viana - ES	
4	Preenchimento online Ficha de Inscrição (ANEXO I do edital)	Todos os campos preenchidos, caso seja menor de 18 anos, assinatura do responsável.	
5	Autorização Participação de Menor (ANEXO II). Enviar pela plataforma online	Todos os campos preenchidos, assinatura do responsável.	
6	Termo de Direitos Autorais (ANEXO III). Enviar pela plataforma online	Todos os campos preenchidos e assinaturas.	
7	Autorização do Uso de Imagem (ANEXO IV). Enviar pela plataforma online	Se nas fotos inscritas aparecerem pessoas. Conferir o número de pessoas na fotografia com o número de autorizações.	
8	Até 5 fotografias. Enviar pela plataforma online	Arquivo digital formato PNG ou JPG.	
9		Resolução mínima preferencial 300dpi.	

Av. Florentino Avidos, nº 01 - Viana/ES – Cep: 29.130-915
Telefone: (27) 2124-6705/2124-6708
E-mail: gabinete@viana.es.gov.br